



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 420

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 13/5/2019

PRESIDENTE

São constantes as reclamações de munícipes usuários de transporte coletivo relatando que as paradas dos ônibus estão ocorrendo em meio à rua, por alguns motoristas, dificultando a descida e subida dos passageiros, principalmente idosos que precisam da guia da calçada para facilitar o embarque e desembarque.

Baseando-se na Lei nº 10.741 de 1 de outubro 2003 que “Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”, criada para garantia de direitos e punição a quem não cumpre essa Lei, e que em seu artigo 96 Capítulo II, Dos Crimes em Espécie é observado a quem discriminar o idoso, impedindo ou dificultando seu acesso aos meios de transporte ou a qualquer outro meio de exercer sua cidadania, se condenado, a pena pode variar de seis meses a um ano de reclusão, além de multa, e que nesta mesma pena incorre também para quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, nos termos da Lei Orgânica do município, solicitando a possibilidade de:

1. Realizar a fiscalização em função das reclamações dos usuários do transporte coletivo, especialmente dos idosos, com respeito as paradas de alguns ônibus que vem ocorrendo no meio da rua, dificultando o embarque e desembarque no transporte coletivo e trazendo insegurança, uma vez que a parada dos ônibus deveria se dar junto a guia;
2. Solicitar às empresas prestadoras do transporte coletivo capacitação e treinamento, através de cursos de humanização, a motoristas e demais funcionários para atendimento à pessoa idosa, alertando-os da necessidade do cumprimento da Lei – Estatuto do Idoso e seus direitos, bem como pela mobilidade reduzida que afeta a pessoa com mais idade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de maio de 2019.

Vereador
Abelardo

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereador
Izaías Colino

RASI/mal

Vereadora
Jamila

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Cula